

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

1 - Objeto: inscrição de 1 servidor no curso "Compliance e Governança no Setor Público", a ser realizado na modalidade presencial nos dias 17 a 20 de março de 2025, em São Paulo/SP, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.

2 – Associação a Contratar: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 06.070.152/0001-47, com sede na Rua Quatá, nº 300, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.546-042.

3 - Justificativa: A participação no curso "Compliance e Governança no Setor Público" visa aprimorar o conhecimento do servidor a respeito de temas essenciais para a Administração Pública. A capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução N. TC-180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O curso "Compliance e Governança no Setor Público", oferecido pelo Insper, visa ao aprimoramento da gestão e dos mecanismos de integridade aplicados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O curso abordará temas essenciais para a administração pública, como a implementação de programas de integridade, transparência, accountability e a relação entre os órgãos de controle e a tomada de decisões no setor público. Desta forma, diante da crescente necessidade de fortalecimento da governança e da conformidade na gestão pública, a capacitação da Diretoria-Geral de Administração no tema proporcionará conhecimentos atualizados sobre as melhores práticas nacionais e internacionais, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos e a mitigação de riscos institucionais. A abordagem teórica e prática do curso, ministrado por especialistas renomados, possibilitará a aplicação direta dos conhecimentos adquiridos no aprimoramento das políticas e procedimentos do TCE-SC, reforçando a transparência, a eficiência e a confiabilidade das ações da administração.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 5.732,22 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 74/2025.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O curso será realizado na modalidade presencial na cidade de São Paulo/SP, nos dias 17 a 20 de março, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

Florianópolis, 12 de março de 2025.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES (CLIC)
PROCESSO SEI 25.0.000000690-7

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico e homologo a contratação do INSUPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, para execução do objeto.

André Diniz dos Santos
Diretor de Administração da DAF, em exercício